



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Bioquímica
Ano Letivo 2019/2020

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Célia M. Antunes (cmma@uevora.pt)
Ana Rodrigues Costa (acrc@uevora.pt)
António Paulo da Silva Teixeira (apsteix@uevora.pt)

3. Apresentação:

O Mestrado em Bioquímica tem como alvo principal preparar profissionais capazes de exercer funções no domínio da Bioquímica, aplicada ao ambiente, à produção e conservação de alimentos, ao crescimento e senescência animal, à saúde e à conservação e recuperação do património, em carreiras técnicas, académicas ou de investigação, dotando-os de capacidade para planear experiências, definir estratégias e executar protocolos em projetos inovadores de investigação técnica e científica. Os formandos deverão obter formação avançada em: Planeamento e prática laboratorial, Bioinformática, modelação e simulação molecular; Autoaprendizagem e criação do próprio emprego, bem como pesquisa de informação aplicável à elaboração de relatórios e comunicações científicas, dirigidas a especialistas em Bioquímica ou outros. Os ensinamentos laboratoriais especializados decorrem em linhas de ação sediadas em institutos, centros e laboratórios de investigação (ICAAM, ICT, CQE e Lab. Hércules).

4. Saídas Profissionais:

Laboratórios de análises ambientais; Indústria química e bioquímica; Laboratórios de Análises agroquímicas; Indústria alimentar; Laboratórios de análises clínicas; Indústria farmacêutica; Empresas de biotecnologia; Instituições de restauro e conservação do património artístico e arquitetónico; Empresas de aplicações informáticas às ciências da vida; Administração pública regional e nacional; Gabinetes de projeto e consultoria; Ensino e laboratórios de investigação.

5. Nº Registo do Curso na DGES:

R/A-Ef 1716/2011/AL01

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1314/05902

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 87 de 5 de maio de 2016, Aviso n.º 5821/2016

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura, tem de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes está condicionada à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

Condições específicas de acesso a este curso: Os candidatos deverão possuir licenciatura em Bioquímica, Biologia, Biotecnologia, Química, Química Tecnológica ou Ciências do Ambiente.

Podem ainda candidatar-se licenciados em áreas afins devendo para tal remeter o curriculum vitae e o plano de estudos da respectiva licenciatura.

9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 70%
 - Área das habilitações: 30%
 - Nível de habilitações: 30%
 - Média da habilitação mais elevada: 40%
- Análise curricular: 30%
 - Formação em competências transversais: 20%

- Voluntariado: 20%
- Formação Profissional na área do curso ou afim: 15%
- Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 15%
- Experiência de lecionação de formação na área do curso: 15%
- Participação em conferências e afins: 15%

10. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 18
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

12. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1050.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1050.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1250.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito.

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

13. Organização / duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**
69

14. Línguas Ministradas:

- Português
- Inglês

O curso será preferencialmente ministrado em Português; No caso, de haver alunos internacionais poderá ser ministrado em Inglês ou será proporcionado apoio aos alunos estrangeiros numa destas línguas.

15. Regime de Leccionação: Presencial

16. Regime de Funcionamento: Misto

17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Segunda a sexta-feira; horário a definir em função das características do grupo de candidatos;

18. Data de início do curso: setembro de 2019

30 de janeiro de 2019
A Reitora

Ana Costa Freitas